



Aposentados e pensionistas do Governo Federal precisam fazer recadastramento todos os anos ou deixam de receber os benefícios mensais

Atenção servidores aposentados e pensionistas do Governo Federal. Todos os anos é obrigatório que você faça seu recadastramento para garantir que o valor que você recebe mensalmente seja depositado. O recadastramento é simples e rápido. Ele deve ser feito **TODOS OS ANOS** sempre no mês do seu aniversário, em qualquer dia do mês do seu aniversário.

ONDE FAZER O RECADASTRAMENTO?

Em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou do Banco de Brasília. Se você recebe seu pagamento por meio de um desses bancos, deverá realizar seu recadastramento em qualquer agência do seu banco. Se você recebe por outro banco procure uma das agências desses três bancos.

Leve um documento oficial de identificação com foto recente e CPF.

SE EU NÃO PUDER IR AO BANCO POR MOTIVOS DE SAÚDE, O QUE FAÇO?

Quem estiver impossibilitado de comparecer a uma agência bancária deve ligar para a unidade de Recursos Humanos do seu órgão de vinculação e solicitar uma visita domiciliar.

É SE EU NÃO FIZER O RECADASTRAMENTO E MEU PAGAMENTO FOR SUSPENSO, COMO DEVO PROCEDER?

Depois de vencido o prazo (que é de 30 dias no mês do seu aniversário) quem não fizer o

recadastramento deve procurar a unidade de Recursos Humanos do seu órgão de vinculação. Após esse processo, os seus vencimentos serão normalizados na próxima folha de pagamento.

Para saber mais acesse www.recadastramento.gov.br

NÃO DEIXE PRA ÚLTIMA HORA. COMEÇOU O MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO VÁ LOGO FAZER O RECADASTRAMENTO E COMEMORE TRANQUILO MAIS UM ANO DE VIDA!

SINTSEF/CE participa de encontro jurídico da Condsef

Começou hoje (25) o Encontro do Coletivo Jurídico da Condsef, em Brasília. O evento, que vai até dia 27/9, discutirá pautas de grande importância na atuação em cada entidade, tais como: novo código de processo civil, aposentadoria especial, assédio moral, aumentos abusivos nos planos de saúde, problemas enfrentados pela Ebserh, fraudes com empréstimos consignados, entre outros. Ao contrário do que dissemos ontem, a advogada

Joyce Rangel não participará do encontro. Representando o SINTSEF/CE estarão o coordenador José Arteiro da Silveira e o advogado Marcello Guerra.



CLIQUE E SAIBA MAIS

- A PEC 241 E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO
- CORTES, NEGOCIATAS E DESMONTE: RELEMBRE 28 AÇÕES DE TEMER
- FRENTE CONTRA O GOLPE SERÁ DECISIVA NA MOBILIZAÇÃO PARA JULGAMENTO
- VIOLÊNCIA: NÚMERO DE HOMICÍDIOS POR ARMAS DE FOGO DOBRA NO NORDESTE EM DEZ ANOS

